

LEI Nº 3.878, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

“ Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências ”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar junto a Contadoria Municipal na importância de R\$ 5.230.000,00 (Cinco milhões, duzentos e trinta mil reais), destinado a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber :-

02 – SECRETARIA DE GOVERNO

01 – GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

04 122 0002 2.002 000 - Manut. do Gabinete e Assessorias

3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil

Ficha 14 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 35.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0002 2.005 000 - Manut. Divisão Adm. e Dependências

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 32 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 400.000,00

05 – SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

01 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

04 123 0032 2.008 000 - Manut. da Divisão de Finanças e Encargos Gerais

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil

Ficha 58 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 90.000,00

05 – SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

01 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

04 123 0032 2.008 000 - Manut. da Divisão de Finanças e Encargos Gerais

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica

Ficha 63 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 150.000,00

04 123 0032 2.008 000 - Manut. da Divisão de Finanças e Encargos Gerais

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 65 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 420.000,00

04 123 0032 2.008 000 - Manut. da Divisão de Finanças e Encargos Gerais

3.1.90.01.00.0000 – Aposentados e Reformas

Ficha 66 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 55.000,00